



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 335/2005

Dispõe sobre a alteração do quadro de cargos e salários de provimento efetivo e em comissão, constante da Lei 078/97 modificada pelas Leis 254/2001 e 291/2002 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – MG., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam ampliados às vagas de cargos de provimento efetivo da seguinte forma:

Cargo	Vagas Atuais	Vagas Criadas	Total
Odontólogo	02	02	04
Vigia	03	01	04

Art. 2º - Ficam ampliados às vagas de cargos de provimento em comissão da seguinte forma:

Cargo	Vagas Atuais	Vagas Criadas	Total
Chefe de Divisão	10	02	12
Chefe de Seção III	10	02	12

Art. 3º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo seguintes:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Básica R\$
Auxiliar de Enfermagem P.S.F	01	40	504,00
Enfermeiro P.S.F	01	40	2.175,00
Mecânico	02	44	600,00
Operador de Máquina Pesada	01	44	600,00
Pedreiro	02	44	600,00
Técnico de Enfermagem	02	40	504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão seguintes:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Básica R\$
Coordenador de Informática	01	40	500,00
Secretário Escolar	01	40	500,00
Motorista do executivo	01	44	600,00

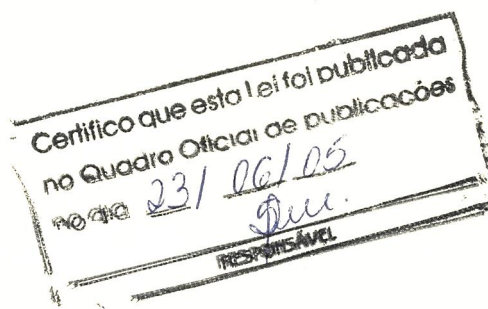
Art. 5º - As atribuições dos cargos criados, são as constantes do anexo único desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 23 de junho de 2005.


JOSE RAIMUNDO RIBEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI 008/2005

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS

1) As atribuições do cargo de **Auxiliar de Enfermagem P.S.F.** são:

- a) Auxiliar o médico e demais profissionais de saúde, no atendimento à demanda, realizando atividades de pré e pós consulta, preparo de sala e material;
- b) Prestar atendimento aplicando injeções mediante prescrição médica, procedimento de curativos simples, orientações quanto a cuidados com higiene, alimentação e medidas de prevenção;
- c) Participar nas ações de imunização, aplicação de vacinas, prestando esclarecimentos quanto à possíveis reações e agendando doses subseqüentes e reforço, de acordo com as normas técnicas vigentes;
- d) Participar das ações de Vigilância epidemiológica e sanitária, coletando e remetendo notificações, visando as providências necessárias;
- e) Coletar amostras para exames laboratoriais, distribuindo recipientes, orientando os pacientes quanto aos procedimentos, recebendo, preparando e remetendo ao laboratório;
- f) Esterilizar material de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando o processo existente na unidade para mantê-los em condições de uso;
- g) Guardar e conservar vacinas, soros e demais medicamentos, de acordo com as normas técnicas vigentes de conservação;
- h) Preencher relatórios de atividades, lançando dados em formulários apropriadamente, de acordo com normas pré-estabelecidas;
- i) Executar tarefas correlatas.

2) As atribuições do cargo de **Enfermeiro P.S.F.** são:

- a) Coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na pré e pós consulta, atendimento de enfermagem, de vacinas testes imunológicos e reuniões com a comunidade, visando atender às necessidades da saúde da população;
- b) Coordenar as ações de enfermagem no diagnóstico, tratamento, socorros de emergência e consulta médica, agilizando o atendimento;
- c) Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestados ao indivíduo, família e comunidade na elaboração de projetos e programas de saúde, supervisão dos serviços de saúde, capacitação e treinamento de recursos humanos;
- d) Realizar supervisão e treinamento de pessoal de enfermagem, elaborar rotinas e normas técnicas, em concordância com as demais áreas para capacitar o pessoal auxiliar;
- e) Participar na previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Propor e programar atividades de saúde, visando atualização e racionalização dos serviços prestados;
- g) Orientar o controle materno-infantil, cuidando da assistência (como e por quê) das mães e crianças, para um melhor atendimento de saúde;
- h) Executar outras tarefas correlatas.

3) As atribuições do cargo de **Mecânico** são:

- a) Realizar manutenção, consertos e reparos em bombas de poços artesianos do município;
- b) Realizar avaliação e manutenção de máquinas pesadas;
- c) Coordenar as atividades da oficina mecânica.

4) As atribuições do cargo de **Operador de máquinas pesadas** são:

- a) Guiar com responsabilidade e qualificação máquinas pesadas como Motoniveladora, trator MF-650 e trator MF-295;
- b) Possuir carteira nacional de habilitação compatível com o veículo em operação;
- c) Zelar pela conservação e bom estado das máquinas do município.

5) As atribuições do cargo de **Pedreiro** são:

- a) Construção e realização de obras públicas;
- b) Realizar manutenção, reforma e/ou reparos em imóveis municipais;
- c) Construção, ampliação e reforma em escolas municipais.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

1)- As atribuições do cargo de **Coordenador de Informática** são:

- a) Possuir habilidade e conhecimento básico de informática, bem como realizar manutenção de rede doméstica, Internet e demais programas de utilidade da administração;
- b) Fornecer um atendimento de boa qualidade, no que se refere à clareza das informações repassadas a todas as secretarias.

2) - As atribuições do cargo de **Secretário Escolar** são:

- a) Realizar trabalhos no campo de Secretariado em unidade municipal de ensino regular, especial ou supletivo;
- b) Colaborar com a direção da unidade escolar no planejamento, execução e controle das atividades escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Coordenar as atividades da Secretaria da Escola e do pessoal auxiliar;
- d) Proceder à escrituração escolar conforme disposto na legislação vigente;
- e) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais;
- f) Instruir, informar e decidir sobre expediente e escrituração escolar, submetendo à apreciação superior, casos que ultrapassem sua área de decisão;
- g) Zelar pela conservação de material sob sua guarda, pela boa ordem e higiene em seu setor de trabalho.
- h) *Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que lhes forem atribuídas pelo diretor.*
- i) Supervisão direta a um pequeno grupo de pessoas em unidade estadual de ensino, exercida permanentemente; sigilo sobre informações confidenciais de relativa importância; contatos de rotina no âmbito da unidade de trabalho e com públicos diversos para prestar ou solicitar informações; decisões que repercutem no andamento do trabalho.

3) - As atribuições do cargo de **motorista do executivo** são:

- a) Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte do Prefeito e Vice-prefeito;
- b) Manter o veículo em perfeito estado de funcionamento;
- c) Fazer reparos de urgência;
- d) Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;
- e) Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
- f) Comunicar ao Prefeito e/ou Vice-prefeito qualquer anomalia do funcionamento do veículo;
- g) Executar tarefas correlatas e outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.